



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI ORDINÁRIA Nº 1572/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dá denominação à rua que especifica e dá outras providências

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica redenominada Rua Zilda da Silva Fernandes a parte da Rua Sebastião Ignácio compreendida a partir do número 131, 134, 141 e 126 e demais numerações subsequentes, localizada no Bairro do Roque, no Município de Espera Feliz/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 10 DE ABRIL DE 2026

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2026.04.10 16:24:35 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10 / 04 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica
Visto